



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

**PORTARIA n°. 005/2014**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO,  
CONVERTIDA EM PECÚNIA, AO SERVIDOR  
GABRIEL FRANCISCO SALGUEIRO DE  
MELO.**

**JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da lei, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder licença-prêmio ao servidor Sr. GABRIEL FRANCISCO SALGUEIRO DE MELO, em consonância com o art. 88, § único da Lei Municipal n°. 1.509/91.

**ARTIGO 2º** - A licença-prêmio de que trata o artigo anterior será convertida em pecúnia, consoante art. 91, da Lei Municipal n°. 1.509/91.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 JANEIRO DE 2014.

**JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Exercício 2014